

MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos II da Lei 14.133/2021. II-para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Apoio	
Responsável pela Demanda: CT MARCUS AGUIAR	Telefone: 47 3444-2204

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM Contratação de empresa de prestação de serviço de reparo de gerador MWM.						
2. Descrição detalhada e quantidade de material a ser adquirido						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UN (ORÇADO)	VALOR UN (MEDIANA)
1	1.1. Serviço de rebobinamento da unidade geradora de energia do GMG nº 3, modelo MWM-229-3, de acordo com os seguintes dados: - Desmontagem completa do gerador; - Limpeza das peças e componentes; - Remover e rebobinar as bobinas que estiverem curto-circuitadas; - Rejuvenescer as bobinas que não estiverem curto-circuitadas; - Aplicação de verniz e resina com secagem em estufa; - Aferição do mancal; - Troca do rolamento; - Manutenção da ponte retificadora; - Troca dos diodos; - Realização de teste de isolamento e continuidade; - Montagem e pintura na cor original; 1.2. Fornecimento, instalação e regulação da placa reguladora de tensão (AVR) conforme especificações descritas no manual do fabricante; 1.3. Local da instalação: Farol Ilha da Paz – SC; 1.4. Todos os custos logísticos ficam a cargo da Contratada; e 1.5. Garantia de 6 meses após a conclusão do serviço.	2356	SV	1	R\$ 16.900,00	R\$ 20.000,00
					Total	R\$ 16.900,00
3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico (caso haja) Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.						
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 16.900,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:						

4.1. Ação Interna: L.463.01.0.0.2.KX;

4.2. Fonte de Recursos (FR): 1063000000;

4.3. Natureza de Despesa (ND): 339039;

4.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931;

4.5. Programa de Trabalho (PTRS): 236855; e

4.6. Código CNAE: C-3313-9/01 (Manutenção e Reparação de Geradores, Transformadores e Motores Elétricos).

5. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou por base o orçamento da empresa MECH GERADORES, CNPJ: 47.921.627/0001-49 e a mediana do site compras.gov.br.

	SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02?	X	
5.2. Em 12 meses estes itens serão comprados novamente?	X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02?		X

6. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

7. Requisitos de Habilitação

Conforme a verificação no SICAF e sistemas correlatos, será comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

8. Razão de escolha do contratado

A empresa que será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica, deverá atender todos os requisitos de habilitação exigidos.

9. Indicação dos responsáveis

Gestor: CT Marcus Vinícius Garcia de Aguiar; e

Fiscal: 3º SG -FR Balan.

São Francisco do Sul/SC, na data da assinatura.

MARCUS VINÍCIUS GARCIA DE AGUIAR

Capitão-Tenente

Responsável pela Dispensa Eletrônica

ASSINADO DIGITALMENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: 2.-Anx-II-Formalizacao-de-demanda-DE-90094-2024.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

MARCUS VINICIUS GARCIA DE AGUIAR (CPF ***.496.997-**) em 12/09/2024 17:26:11 -03

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***